

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 489/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 6063/2019

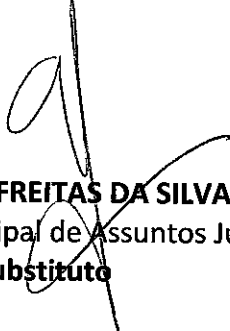
Cubatão, 13 de Maio de 2019.

Ref.: Indicação nº 498/2019 – Vereador ÉRIKA VERÇOSA
SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,


GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídico
Substituto

cebem
SESEP
19/05/2019
whsley
Funcionário